

COMPOSIÇÃO 01

25.1

Administração local

Unidade: %

MAO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	%	Subtotal
Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	H	90778 - SINAPI - C	180,000	127,70	100	229,86
Encarregado geral com encargos complementares	H	90776 - SINAPI - C	2.112,000	37,93	100	801,08
Vigia noturno com encargos complementares	H	88326 - SINAPI - C	2.880,000	25,12	100	723,46
Técnico de edificações com encargos complementares	H	100533 - SINAPI - C	2.112,000	25,11	100	530,32
SubTotal:						2.284,72

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
SubTotal:						0,00

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)		2.284,72
Materiais(B)		0,00
Equipamentos(C)		0,00
Produção da Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total(A+C)		2.284,72
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		2.284,72
Custo Direto Total(B+E)		2.284,72
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI		
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)		2.284,72

OBS: A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DEVERÁ SER MEDIDA PROPORCIONAL A EVOLUÇÃO DA OBRA